



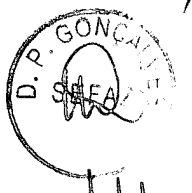
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Departamento Geral de Administração e Finanças

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-	01/004/666/2013
Data	05/03/13 Fls. 658
Rubrica	M 5000670

TERMO CONTRATUAL Nº 020/2017

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 015/2013, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E A EMPRESA BMP INFORMÁTICA LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A SUA EXTINÇÃO, NA FORMA A SEGUIR EXPOSTA:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** neste ato representado pela **FAZENDA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, situada na Avenida Presidente Vargas n.º 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 42.498.675/0001-52, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da cédula de identidade n.º M3050541, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 494.126.476-20 e a empresa **BMP INFORMÁTICA LTDA-EPP**, situada na Avenida Senador Casimiro da Rocha n.º 609, Conj. 52, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP n.º 04.047-001 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 02.273.082/0001-73, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio Administrador, **ROBERTO PEREIRA MUNHÕES**, portador da cédula de identidade n.º 4.484.774, expedida pela SSP/SP, com endereço à Avenida Senador Casimiro da Rocha n.º 609, Conj. 52, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP n.º 04.047-001, firmam o presente **TERMO DE DISTRATO**, com fundamento no art. 79, II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º E-01/004/666/2013, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Departamento Geral de Administração e Finanças

Proc. nº 01.004/666/13
05.03.13
M
00006170

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a Resilição do Contrato de n.º 015/2013, relativo à prestação de serviços especializados de manutenção e suporte técnico com cessão de licença de uso do sistema de informática GestãoNet, com a contratação de banco de horas para adequação do sistema, visando a implementação de melhorias, com fundamento no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, mediante interesse mútuo das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS:

O presente DISTRATO operará efeitos a partir de 21/02/2017, declarando o CONTRATANTE que aceita, em caráter definitivo, o objeto contratual até então executado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

Por este Termo as partes declaram-se plenamente satisfeitas e concedem mútua, irrevogável e total quitação pactuadas, concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao Contrato ora extinto

PARÁGRAFO ÚNICO: O disposto no caput não inclui os créditos relativos aos meses de Agosto/2015 (R\$ 14.114,94); Novembro/2015 (R\$ 11.816,40); Dezembro/2015 (R\$ 14.114,94); Janeiro/2016 (R\$ 2.855,92); Fevereiro/2016 (R\$ 14.114,94); Março/2016 (R\$ 14.114,94); Junho/2016 (R\$ 15.617,04); e Setembro/2016 (R\$ 15.617,04) e Dezembro/2016 (R\$ 15.617,04) perfazendo o montante de R\$ 117.983,20 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) que, embora relativos à prestação recebida, ainda não foram liquidados.

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Departamento Geral de Administração e Finanças

SERVIÇO
Processo E- 01.004/666/1013
Data 05/03/13 Fls. 060
Rubrica M 5000670

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do Termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo seus encargos por conta da CONTRATADA, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento, cópia autenticada do Contrato, até o 05º (quinto) dia útil subsequente da sua assinatura.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

Luiz Claudio F. L. Gomes
Subsecretário Geral de Fazenda
e Planejamento
Id. Funcional 4284966-7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Gustavo de Oliveira Barbosa

Roberto Pereira Munhões
BMP INFORMÁTICA LTDA-EPP

Roberto Pereira Munhões

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPE: 112.342.607-43

Felipe de L. Pinheiro
CPF: 142.724.417-01



SERVICO PUBLICO ESTADUAL
Processo: 19.000.000/2016
Data: 05/12/2016
Fis. 399
RUBELCA MARAES FLUMINOPOLITANA
Subsecretaria Adjunta de Fiscalizacao

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA AO SUBSECRETÁRIO GERAL DE FAZENDA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, Identidade Funcional nº 4284966, Subsecretário-Geral de Fazenda e Planejamento, competência para, nos termos do autorização no art. 2º do Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013, praticar atos de exoneração, decorantes de pedidos formulados por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 2206 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN).

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 62, § 3º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014 e no Processo nº E-04/09/11/5/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para cancelamento de inscrição Estadual (PCAN) do contribuinte, abaixo indicado, conforme previsto no art. 62 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, decorrente da constatação do seu enquadramento no art. 60, inciso I, § 1º, inciso II, § 2º, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Razão Social: STARMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ: 17.363.804/0001-58
Inscrição Estadual: 79.843.440
Endereço: Rua de São João nº 89, E89-A
Processo nº E-04/09/11/5/2017

Art. 2º - A inscrição estadual do contribuinte arrolado encontra-se impedida, desde 08/12/2016, conforme determina o inciso XXI do art. 55 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Empresa enquadrada no Regime especial da Lei nº 5.636/2010

Table with columns: Inscrição, CNPJ, Empresa Comercial, Inscrição Estadual. Data: 78.967.838, 26.547.880/0104, PLUS VALLE PADARIA E CONFEITARIA LTDA, E-440312009/04

Art. 2º - Revogar a Portaria SAF nº 1138, de 23 de novembro de 2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/01/2014

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

RAFAEL GUIMARÃES FLÜGGE FERREASSO
Subsecretário-Adjunto de Fiscalização

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2017
FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ ARÁBICA NO PERÍODO DE 23 A 29 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990

RESOLVE

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 23 a 29 de janeiro de 2017, em dólares, é a seguinte:

Table with columns: Valor da saca de 60 kg em Dólar, CAFÉ ARÁBICA, CAFÉ CONILLON. Values: US\$ 168.5000, US\$ 162.0000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2017

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 19/01/2017

PROCESSO Nº E-04/07/02/2017 - ADRIANE BOSCO TEIXEIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 5006397-9 AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 11/02/1995 a 05/06/2001 e de 05/01/2004 a 23/06/2012, totalizando 5.394 (cinco mil trezentos e noventa e quatro) dias de efetivo exercício

PROCESSO Nº E-04/03/1948/2016 - ANTONIO CESAR DOMINGOS COSTA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1949553-6 AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade pelo art. 2º da Lei nº 1.258/87, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à MARINHA DO BRASIL, no período de 01/12/1982 a 15/02/1985 e de 11/03/1985 a 21/04/1988, totalizando 1.378 (hum mil trezentos e setenta e oito) dias de efetivo exercício e torna sem efeito o despacho de 01/12/1991, publicado no Diário Oficial de 05/02/1991, do processo nº E-04/039.436/1990

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 18/01/2016

PROCESSO Nº E-04/05/511/2014 - MARCELO JOÃO TEIXEIRA RIBEIRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1941763-2 e matrícula nº 0.294.750-5 AUTORIZO o gozo da licença-prêmio com validade a contar de 02.01.2017

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 2207 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

ALTERA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 668/10 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 838/2016: REVOGANDO A PORTARIA SAF Nº 1138 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 62, § 3º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014 e no Processo nº E-04/09/11/5/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Anexo I da Portaria SAF nº 668/10 a seguinte empresa

Anexo I

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÕES
D.O. DE 02/01/2017
PÁGINA 03 - 3ª COLUNA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19/12/2016

Onde se lê PROCESSO Nº E-03/01/2009/2016 Leia-se PROCESSO Nº E-03/01/2008/2016

D.O. DE 12/01/2017
PÁGINA 04 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/12/2016

PROCESSO Nº E-03/01/12891/2013
Onde se lê MARIA APARECIDA TELLY DE CARVALHO SILVA Leia-se MARIA APARECIDA TELLY DE CARVALHO SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
DESPACHO I DA SUPERINTENDENTE
DE 19/01/2017

PROCESSO Nº E-03/12/12/0111 - ARO JIVE E O presente processo administrativo disciplinar suscitado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do 2º CEESE, tudo conforme fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Regulação e Regime Disciplinar. Reclamação feita ao órgão de origem para esclarecimento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 15/01/2017

PROCESSO Nº E-12/420.879/2011 - ANTONIO VESENTINI, presente processo administrativo disciplinar no qual foram apuradas irregularidades ocorridas, no âmbito da 2ª DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TI, Identidade Funcional nº 2068955-1, Assistente Técnico de Trabalho, Matrícula nº 24001328-4, Vínculo I e MARCELO TEIXEIRA RIBEIRO, Identidade Funcional nº 2.498184-4, Digitalizador, Vínculo I nº 640-1, vínculo I, noticiadas no ato de instauração do presente processo, não surgiram fatos novos pela fundamentação apresentada, pelo Conselho Processante e no Parecer da Superintendência de Regulação e Regime Disciplinar

CONSELHO DE CONTRIBUIÇÕES
SEGUNDA CÂMARA

Decisão proferida na 3.ª Sessão Ordinária de 10/11/2016

*Recurso nº 64.579 - Processo nº E-04/2017/02/2010 - Recorrente JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessado LISA e VIDEO RIO DE JANEIRO S/A - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - DECISÃO. A unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 15.410 - ENEMTA ICMS - RECURSO DE OFÍCIO - Confirmada a decisão do julgador da Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspeção da origem.

*Republicado por incorreção na origem, publicado no D.O. de 16/01/2017

NOVA Imprensa Oficial
Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente
Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa
Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro
Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÕES
ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema adof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTI I - PODER EXECUTIVO: Os textos e recomendações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicação dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-301
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.
AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09.00 às 17.00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Meneses Cortes Tels.: (0xx21) 2332-8648, 2332-8550 e Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói, RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 122,00 cm/col para Municipalidades R\$ 92,40
RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação
ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)
(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI
Obs.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoal autorizado para vender assinaturas. Cópia de exemplares tirado pelo assinante em aquisição a sua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói - RJ.
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelos assinantes do D.O. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ - CEP 24.051-2-9 - Tel.: (0xx21) 271-4141 - PABX - Fax: (0xx21) 2717-4348
www.imprensaoficial.rj.gov.br
Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (0xx21) 2346-5 das 8h às 18h

Proc. 01.009/1666/1013
21/03 PDER P.ATIVO
662
D.001.h

TADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, e a Empresa P&P TURIS-
MO EIRELI - EPP
OBJETO: Redução da Taxa de Transação de R\$ 0,85 (oitenta e cinco
centavos), para R\$ 0,00 (zero), do Contrato 0217016 relativo à Pres-
tação de Serviços de Viagens, consistindo em: reserva, mar-
cação, emissão e entrega de bilhetes de passageiros aéreas no
âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de alu-
guel de veículos no Brasil e exterior; reserva de afretamento de aë-
ronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em
viagem internacional, e demais serviços correlatos, com fundamen-
to art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666, de 1993, a partir de 01/05/2017.
VALOR: R\$ 511,70 (quinhentos e onze reais e setenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-04/056/817/2015

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 015/2013 - Termo
Contratual nº 0202
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, e a Empresa BMP
INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO: Resilição do Contrato nº 015/2013, relativo à prestação de
serviços especializados de manutenção e suporte técnico com cessão
de licença de uso do sistema de informática GestãoNet, com a con-
tração de banco de horas para adequação do sistema, a partir de
21/03/2017.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-01/004/666/2013
*Omitido no D.O. de 22/05/2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado
com base no processo nº E-03/008/860/2015, tendo em vista o dis-
posto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a ser-
vidora SARA MARIUS BATISTA, Identidade Funcional nº 50245956, Professor Docente I, Nível C, Re-
ferência 03, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Com-
issão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º an-
dar, sala 1208, Centro/RJ, tel. 2333-1893, no horário de 10 às 16 ho-
ras, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar
a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas,
dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do
presente Edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado
com base no Processo nº E-03/013/2381/2015, tendo em vista o dis-
posto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a
servidora ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS LUIS, Identidade
Funcional nº 42627418, Professor Docente I, Nível C, Referência
04, Matrícula nº 82330-8, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede
da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Bra-
ga, nº 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, tel. 2333-1893, no ho-
rário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo
administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10
(dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar
da primeira publicação do presente Edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado
com base no Processo nº E-03/008/1171/2015, tendo em vista o dis-
posto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a
servidora BARBARA GUIMARAES DA SILVEIRA, Identidade Funcio-
nal nº 42778530, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Ma-
trícula nº 933265-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da re-
ferida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga,
118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, tel. 2333-1893, no horário de
10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo
disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas con-
secutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira pu-
blicação do presente Edital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado
com base no processo nº E-03/010/4577/2015, tendo em vista o dis-
posto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a ser-
vidora HILARINA MARIA ROBERTI MARTINS, Identidade Funcional
nº 500926-9, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1,
que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta
Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1208, Cen-
tro/RJ, tel. 2333-1893, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar
depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo
cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20
(vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITO - AFE 08
EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALI-
ZADA DE ITO, no uso de suas atribuições legais, INTIMA HENRIQUE
BEZERRA LEITE, CPF nº 663.407.647-20 a tomar ciência do PARE-
CER TÉCNICO Nº 171/2016 exarado pela ASSESSORIA DE PERI-
CIAS, CÁLCULOS E AVALIAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO, com base no processo administrativo E-04/041/1862/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo
nº E-03/006/475/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do De-
creto-Lei nº 220/75, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora
JOYCE JESUS SANTANA, Professor Docente I, ID Funcional
44144008, matrícula nº 3037394-8, Vínculo 2, que deverá comparecer
à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo
Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. 2333-1893, no ho-
rário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no pro-
cesso administrativo disciplinar a que responde, instaurado para apu-
rar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52,
inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte)
dias a contar da última publicação do presente Edital.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA
AVISO

Aos 26 dias do mês de julho de 2017, às 11:20 horas e trinta minutos,
em sessão a ser realizada pela Segunda Câmara deste Conselho de
Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, median-
te sorteio realizado pelo(a) Representante da Fazenda presente à res-
pectiva Sessão, os seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES
MEDIANTE SORTEIO

RECURSOS	CONTRIBUINTES
41.877	DIXAGON ESPORTES LTDA
65.085 e 65.088	CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A
61.265	A LUMINOZA CAXIAS 716 MATERIAL ELÉTRICO LTDA
61.702	BAKER HUSHES DO BRASIL LTDA
68.184	SÃO GONÇALO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
68.922	COOPERATIVA AGRÍCOLA PECUÁRIA DE RIO CLARO LTDA
68.923	INDUSTRIAS METALURGICAS S/A
68.925	DEU 2 PRESENTES E BRINQUINHOS LTDA ME
68.308	CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
67.802	CEREJAS E S. SIMÕES LTDA

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 09/2017, Termo de Adesão à Ata de
Processo nº 001/2016, assinado em 18/07/2017. PARTES: DER-RJ
CLARO S/A. OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia na Mo-
dalidade Móvel Pessoal (SMP). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR: R\$ 74.028,24. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei
Estadual nº 287/1979 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. PRO-
CESSO Nº E-17/003.001565/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA EMPRESA DE
OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública
que fará realizar no Portal do SIGA a licitação abaixo, sob a Mo-
dalidade de Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS: 01/08/2017
HORÁRIO: 14h00min.
DATA DA DISPUTA: 01/08/2017
HORÁRIO: 14h30min.
TIPO: Menor Preço Global.
PROCESSO Nº 171/00200.333/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO,
MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO PELO PE-
RIODO DE 12 (DOZE) MESES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁ-
TICA, SENDO: 02 (DOIS) COMPUTADORES PARA SERVIDOR, 181
(CENTO E OITENTA UM) MICROCOMPUTADORES E 05 (CINCO)
NOTEBOOKS COM GARANTIA DE 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES, CONSTANTE NO TERMO DE
REFERÊNCIA, ANEXO - I

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no en-
derço eletrônico www.compras.rj.gov.br, onde poderão obter todas as
informações sobre a Licitação, podendo, alternadamente, retirá-los no
Campo de São Cristóvão, nº 13 de julho de 508b, das 9h às 17h, me-
diante a permuta do 01(uma) resma de papel A4.

Secretaria de Estado de Segurança

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Es-
tado de Segurança - SESEG e MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, neste
ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA - SMSTOP - MANGARATIBA.
OBJETO: a Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no com-
partilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação,
entre a SESEG e a SMSTOP - MANGARATIBA, colaborando com o
fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação,
podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/487/75/2017

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Es-
tado de Segurança - SESEG e MUNICÍPIO DE NILOPOLIS neste ato
representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚ-
BLICA DE NILOPOLIS - SEMSEG - NILOPOLIS
OBJETO: a Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no com-
partilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação,
entre a SESEG e a SEMSEG - NILOPOLIS, colaborando com o
fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação,
podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/487/79/2017.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Es-
tado de Segurança - SESEG e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE ME-
RITI, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OR-
DEM PÚBLICA DE SÃO JOÃO DE MÉRITI - SEMOP - SÃO JOÃO
DE MÉRITI.
OBJETO: a Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no com-
partilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação,
entre a SESEG e a SEMOP - MANGARATIBA, colaborando com o
fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação,
podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/457/60/2017.

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Es-
tado de Segurança -Subsecretaria de Gestão Estratégica e a Empresa
ACECO TI S/A

OBJETO: Consórcio Público para prestação de prorrogação de prazo
de vigência do contrato nº 027/1200/2012, relativo à prestação de ser-
viços técnicos e especializados de manutenção preventiva e corretiva
e corretiva, on site, sem mão de obra exclusiva, com fornecimento de
peças e materiais necessários para a manutenção da estrutura física
para ambiente protegido e de alta disponibilidade, denominado Sala
Segura do Centro Integrado de Comando e Controle, incluindo sistema
de climatização, de distribuição de energia, de detecção, alarme de
incêndio, sistema de controle de acesso, fornecimento de equipamentos
e componentes, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº
8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, as-
sim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art.
55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Para-
grafo Oitavo do Contrato.
VALOR: R\$ 309.572,00 (trezentos e nove mil quinhentos e setenta e
dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/008/100/2016

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de nº
027/1200/2012
PARTES: Estado, através da SESEG/PCERJ e a Empresa ULTRA-
DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP
OBJETO: Alteração do quantitativo do objeto do contrato de presta-
ção de serviços de locação de máquinas de reprográficas e copiador-
es.
VALOR: O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do
valor do pagamento que passará a ser de R\$ 55.582,68 (cinquenta e
cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos),
em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 27.791,34
(vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro
centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento
PRAZO: Pelo presente instrumento fica acrescentada mais uma uni-
dade ao objeto do contrato, passando a ter o quantitativo de 49 (quar-
enta e nove) máquinas.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017
PROCESSO Nº E-09/342/1704/2012

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº
019/1200/2012
PARTES: Estado, através da SESEG/PCERJ e o CONSORCIO TE-
LEFONIA FIXA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo contratual e aplicação de
reajuste.
VALOR: De-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.305.060,58 (três mi-
lhões, trezentos e cinco mil sessenta reais e cinquenta e oito cen-
tavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 18.299.984,47 (dezoito mi-
lhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro
reais e setenta e sete centavos).
PRAZO: Pelo presente instrumento fica excepcionalmente prorrogado
o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar
de 09/07/2017, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e
dois) meses. Fica concedido o reajuste contratual do preço do con-
trato referente ao ciclo de 2015/2016.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2017
PROCESSO Nº E-09/016/181650/2012

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato de nº 031/1200/2014
PARTES: Estado, através da SESEG/PCERJ, e a Empresa TECNOC
SERVICE - SISTEMAS DE MICROFILMAGEM, COMÉRCIO, SERVI-
ÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Instrução do presente instrumento a rescisão do con-
trato relativo à prestação de serviço de manutenção preventiva e cor-
retiva de equipamentos de microfilmagem para o DGITF/PCERJ, median-
te o interesse mútuo das partes.
VALOR: Por este Termo as partes declaram-se plenamente satisfetas
e concedem mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactu-
adas.
PRAZO: O presente DISTRATO operará efeitos a partir de
26/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017
PROCESSO Nº E-09/184/01952/2013.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL

A SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES in-
clui o servidor, abaixo elencado, no Quadro Definitivo de Concorrente
à Promoção por Antiquidade, na categoria de Inspetor de Polícia, pu-
blicado no D.O. de 16/09/2013

QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
A 3ª CLASSE DO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA
VALIDADE: 21/04/2012

ID Funcional Nome

29469563 Walmar de Oliveira Belchior

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 110/2017
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a
Empresa L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ
5715.2343/0001-14
OBJETO: Aquisição de medicamentos e dermocosméticos para aten-
der as necessidades do paciente Talles Tavares dos Santos Cruz, ad-
quiridos no Pregão nº 007/2017 (1ª solicitação)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 313,56 (trezentos e treze reais e cinquenta e seis
centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2017.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-
09/025/53/2016

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS

Pelo presente Edital, a Superintendente de Recursos Humanos, da
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformida-
de de o que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-
servidor LUCIANA ABI CHAHIN DE OLIVEIRA SAAD, deverá com-
parecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º an-
dar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 às 17:00 horas, no
prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital para tratar
de Encerramento de Folha.

Pelo presente Edital, a Superintendente de Recursos Humanos, da
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformida-
de de o que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-
servidor MARCO LIMA DOS SANTOS, deverá comparecer, com a ur-
gência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, Sala 502,
Centro/Rio, no horário de 11:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez)
dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento
de Folha.

Pelo presente Edital, a Superintendente de Recursos Humanos, da
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformida-
de de o que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-
servidor FELIPE MENDES DE OLIVEIRA, deverá comparecer, com a ur-
gência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, Sala 502,
Centro/Rio, no horário de 11:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez)
dias, a contar da publicação deste Edital para tratar de Encerramento
de Folha



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste
documento, quando visualizado diretamente no portal www.rj.gov.br
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 01:18:39 -0300

A assinatura não possui validade quando impresso.